PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 649/13

Considerando que o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) foi um marco nas políticas públicas de segurança do Brasil, uma vez que promoveu inúmeras inovações. Foi um grande impulsionador da compreensão de que a segurança pública é uma questão transversal, que demanda intervenção de várias áreas do Poder Público, de maneira integrada, não apenas com repressão, mas também com prevenção;

considerando que sua implementação ocorreu pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com os estados, Distrito Federal e municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública;

considerando que em 2011, todos os princípios e diretrizes introduzidos pelo PRONASCI na área da segurança pública passaram a ser orientadores de toda a política nacional conduzida pelo Governo Federal. Isso significa que o conceito do PRONASCI deixou de ser restrito a um dos programas da União e passou a direcionar todas as ações realizadas, pelos Estados e Municípios;

considerando que a Guarda Municipal da cidade de Salvador-GMS foi criada pelo ex-prefeito João Henrique e, ao longo dos anos, tendo sua atuação modificada tantas vezes e de tantas maneiras que, hodiernamente, praticamente não se vê mais oficiais da GMS nas ruas;

considerando que nos dias atuais a GMS atua exclusivamente como entidade protetora dos bens públicos, de maneira que seu diminuto efetivo fique restrito às repartições públicas, quando, em verdade, na maioria das capitais, compete à Guarda Municipal a proteção da via pública, incluindo-se aí os prédios, parques e patrimônio público;

considerando que especificamente, no que tange aos parques e praças da Cidade de Salvador, o quadro que se verifica é de depredação, impõe-se uma necessária destinação de um agrupamento da Guarda Municipal designadamente para a preservação ambiental e de parques;

considerando a necessidade de um estudo de viabilidade de reorganização estrutural da Guarda Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de um estudo de viabilidade para o Poder Executivo Municipal, regimentalmente, destinar um agrupamento fixo, na Guarda Municipal de Salvador, para Proteção Ambiental e de Parques.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA